

## **Chamada INCT-GD 02/2017 para Seleção de Bolsistas IC INCT em Geração Distribuída de Energia Elétrica (INCT-GD)**

### **1. Chamada**

1.1. O **Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Geração Distribuída de Energia Elétrica (INCT-GD)** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público, através da presente Chamada, que estará selecionando propostas de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas áreas temáticas do instituto, para concessão de Iniciação Científica.

1.2. A presente Chamada define prazos de apresentação e vigência, requisitos de formatação e adequação das propostas de projetos, bem como, critérios de seleção das propostas inscritas.

### **2. Bolsas**

2.1. As propostas de projetos selecionadas na presente Chamada serão contempladas com bolsas de Iniciação Científica.

2.2. Poderão ser distribuídas até oito (8) bolsas de Iniciação Científica com duração de dez (10) meses, sendo que 50% das bolsas poderão ser priorizadas para instituições de ensino vinculadas ao INCT-GD que não possuem programas de pós-graduação em Engenharia Elétrica (ou na área Engenharias IV – CAPES).

2.3. É restrita a apresentação de uma proposta de projeto por proponente e solicitação de uma bolsa IC por proposta.

2.4. Somente poderão apresentar propostas para a presente Chamada pesquisadores incluídos no projeto INCT-GD originalmente aprovado pelos órgãos de fomento.

### **3. Inscrição**

3.1. Período: de 21 a 25 de agosto de 2017.

3.2. Forma de Submissão: eletrônica por e-mail encaminhado pelo orientador solicitante ao endereço [inct@ufsm.br](mailto:inct@ufsm.br) com a documentação necessária anexada (PDF) até as 23:59hs do dia 25 de agosto de 2017 indicando no campo ASSUNTO: Chamada 02/2017 de Seleção de Bolsistas IC INCT-GD- (nome do orientador solicitante).

### **4. Apresentação de Propostas**

4.1. É obrigatório, na apresentação das propostas, o encaminhamento dos seguintes documentos em PDF:

- a) formulário de inscrição (anexo 1);
- b) proposta de projeto limitado em 10 páginas, conforme modelo INCT-GD;
- c) plano de atividades do bolsista, conforme modelo INCT-GD.
- d) históricos escolares do candidato a bolsista (graduação).

### **5. Requisitos e Obrigações Exigidos do Professor Orientador**

- 5.1. Ser docente Doutor e ter vínculo institucional ativo.
- 5.2. Estar cadastrado no INCT-GD.
- 5.3. Possuir Currículo Lattes na base do CNPq.
- 5.4. Submeter no máximo uma proposta de projeto que deve estar vinculada em uma das áreas temáticas do INCT-GD, solicitando uma bolsa de IC.
- 5.5. Indicar professor coorientador externo de sua instituição de origem.
- 5.6. O professor orientador ou o coorientador deve, obrigatoriamente, pelo menos um deles, estar vinculado a UFSM.
- 5.7. O professor orientador deve obrigatoriamente estar vinculado ao INCT-GD.
- 5.8. Indicar o aluno a ser contemplado com a bolsa IC.
- 5.9. Garantir o cumprimento dos compromissos dos alunos bolsistas, nos termos das Normas do INCT-GD.

### **6. Requisitos e Obrigações Exigidos do Bolsista**

- 6.1. Estar selecionado ou regularmente matriculado em curso de graduação, no qual seu orientador ou coorientador esteja vinculado ao INCT-GD.
- 6.2. Possuir Currículo Lattes na base do CNPq.
- 6.3. Cumprir o plano de atividades apresentado no ato da inscrição.
- 6.4. Incluir em todas as publicações agradecimentos ao INCT-GD e aos órgãos financiadores (CNPq processo 465640/2014-1, CAPES processo no. 23038.000776/2017-54 e FAPERGS 17/2551-0000517-1).
- 6.5. Durante o período de vigência da bolsa, o bolsista deve atender indicador de produção científica mínimo (1 resumo em evento científico) vinculado ao tema de seu projeto. Se indicado pelo Conselho Científico do INCT-GD, os bolsistas devem participar e atender ao Seminário de Eletrônica de Potência e Controle – e da Jornada Acadêmica Integrada – UFSM, e no ano subsequente deverá apresentar artigos com os resultados de sua pesquisa. A Critério do Conselho Científico do INCT-GD poderão ser indicadas alternativas para divulgação dos resultados da pesquisa.

### **7. Critérios de Seleção**

- 7.1. O Comitê Científico do INCT-GD avaliará e selecionará as propostas de

projetos com base nos seguintes critérios:

- a) produção acadêmica do bolsista, peso 3,0;
- b) proposta de projeto e plano de trabalho do bolsista, peso 4,0;
- c) históricos escolares, peso 3,0.

7.2 A seleção priorizará:

- a) propostas que apresentam rede de cooperação entre as entidades participantes do INCT-GD por meio de mobilidade acadêmica;
- b) propostas vinculadas a empresas com termo de parceria vigente;
- c) distribuição de bolsas entre as áreas temáticas do instituto.

## 8. Áreas Temáticas

8.1. As propostas de projetos devem obrigatoriamente se enquadrar em uma das seguintes áreas temáticas do INCT-GD:

- a) Sistemas Fotovoltaicos;
- b) Sistemas Eólicos;
- c) Sistemas Hidroelétricos;
- d) Sistemas de Armazenamento de Energia e Células a Combustível;
- e) Veículos Elétricos;
- f) Micro-redes CC e CA;
- g) Eficiência Energética e Confiabilidade;
- h) Sistemas de Energia Distribuídos;
- i) Planejamento de Sistemas Elétricos;
- j) Qualidade de Energia;
- k) Redes Elétricas Inteligentes;
- l) Edificações Sustentáveis.

## 9. Cronograma

Período de inscrição: de 21 a 25 de agosto de 2017

Divulgação do resultado inicial: 29 de agosto de 2017

Prazo para solicitação de reconsideração: 30 a 31 de agosto de 2017

Divulgação do resultado final: 01 de setembro de 2017

Implementação da bolsa: 10 de setembro de 2017

## 10. Disposições Finais

10.1. O não cumprimento dos Requisitos e Obrigações Exigidos do Bolsista (item 6) nesta chamada edital desabilitará o pesquisador/orientador, proponente da solicitação, de apresentar solicitação de nova cota de bolsa nos editais do INCT-GD.

10.2 É passível de perda da cota de bolsa concedida no presente chamada o bolsista que apresentar baixo desempenho ou mesmo não apresentar os relatórios de acompanhamento nas datas solicitadas.

10.3 Tanto o bolsista quanto o orientador poderão solicitar, a qualquer tempo, o cancelamento da bolsa encaminhando uma solicitação com as devidas justificativas ao Coordenador e ao Comitê Científico do INCT-GD, bem como todos os relatórios solicitados, sem prejuízo do especificado no item 10.1.

10.4. Casos omissos serão analisados individualmente pelo Comitê Científico do INCT-GD.

**Santa Maria, 05 de agosto de 2017.**

**Comitê Científico do INCT-GD**

**Chamada INCT-GD 02/2017 para Seleção de Bolsistas IC  
INCT em Geração Distribuída de Energia Elétrica (INCT-GD)**

**Anexo 01 - Formulário de Inscrição**

**1. Dados do Professor Orientador**

Nome:  
CPF:  
Fone:  
E-mail:  
Instituição:  
Curso de Graduação:  
Endereço (Link) do CV Lattes:

**2. Dados do Professor Coorientador**

Nome:  
CPF:  
E-mail:  
Fone:  
Instituição:  
Curso de Graduação:  
Endereço (Link) do CV Lattes:

**3. Dados do Bolsista**

Nome:  
CPF:  
E-mail:  
Fone:  
Instituição:  
Curso de Graduação:  
Endereço (Link) do CV Lattes:  
Dados Bancários (Banco do Brasil)  
Agência:  
Conta Corrente:

**4. Indicação da Área Temática**

- Sistemas Fotovoltaicos;  
 Sistemas Eólicos;

- ( ) Sistemas Hidroelétricos;
- ( ) Sistemas de Armazenamento de Energia Células a Combustível;
- ( ) Veículos Elétricos;
- ( ) Micro-redes CC e CA;
- ( ) Eficiência Energética e Confiabilidade;
- ( ) Sistemas de Energia Distribuídos;
- ( ) Planejamento de Sistemas Elétricos;
- ( ) Qualidade de Energia;
- ( ) Redes Elétricas Inteligentes;
- ( ) Edificações Sustentáveis.

Data: / /